

EDITAL Nº 1/DIR-CL/UFFS/2021

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES E COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO - PROGRAMA DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, atendendo à demanda da Coordenação do Programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira** (EXT-2019-0254), torna público o Edital para a composição do Banco de Professores Formadores e da seleção de Coordenadores dos Grupos de Trabalho que integram o programa supramencionado, sob o Termo de Contrato nº 67/2019, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão (FAPEU), com vigência até dezembro/2021, e o Acordo de Cooperação Técnica como o Instituto Federal Farroupilha (IFFar) *Campus* Santa Rosa/RS.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo de desenvolvimento: Realizar a chamada pública, seleção e credenciamento de professores para compor o Banco de Professores Formadores e a Coordenação dos Grupos de Trabalhos definidos nas áreas de conhecimento que compõem o Programa de Extensão **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, para oportunizar formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental dos municípios da região de abrangência da UFFS *Campus* Cerro Largo/RS.

1.2 Objetivo Geral do Programa: Desenvolver formação continuada aos professores dos anos finais do ensino fundamental, para fortalecer e qualificar a educação básica na região, de acordo com as atuais políticas curriculares nacionais e estaduais, envolvendo as áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção regida por este edital destina-se a Professores Formadores e Coordenadores dos Grupos de Trabalho (GTs) nas áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, e será supervisionada pela Diretoria de Extensão, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e executada pela Coordenação do Programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**.

2.2 Considerando a metodologia da proposta de formação do Programa **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, serão organizados 4 (quatro) Grupos de Trabalho (GTs), de acordo com as áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), os quais desenvolverão cerca de 60 horas de formação continuada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3 A seleção dos Professores Formadores e Coordenadores dos GTs ocorrerá com base na área de formação acadêmica, considerando a experiência de docência na educação básica e/ou execução e participação em projetos/programas de extensão na formação continuada de professores, como colaborador ou ministrante.

2.3.1 A formação acadêmica será exigida, preferencialmente, em nível de licenciatura nas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, de acordo com os GTs: **GT de Linguagens:** Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física; **GT de Ciências da Natureza:** Biologia, Química e Física; **GT de Matemática:** Matemática; **GT de Ciências Humanas:** História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.

3 DAS VAGAS

3.1 Podem concorrer às vagas para a composição do Banco de Professores Formadores e a Coordenação dos Grupos de Trabalhos, docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul e docentes do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa/RS, com atuação ou participação como extensionistas e/ou pesquisadores no campo da educação e suas afinidades ao currículo escolar e à formação de professores (inicial e continuada), nas áreas de conhecimento de Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.

3.1.1. As vagas serão distribuídas entre a UFFS e o IFFar *Campus* Santa Rosa, considerando as necessidades de desenvolvimento do planejamento de cada GT, priorizando as maiores pontuações classificatórias dos candidatos.

3.2 As vagas para Professores Formadores nos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

Grupo de Trabalho (GT)	Requisitos mínimos	Vagas
GT Linguagens	Licenciatura na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Literatura, Arte e Educação Física. Licenciatura em Pedagogia com especialização em Libras ou proficiência em Libras.	03
GT Ciências da Natureza	Licenciatura na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física.	03
GT Matemática	Licenciatura na área de Matemática.	03
GT Ciências Humanas	Licenciatura na área de Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.	03

3.3 Os Professores Formadores selecionados constituirão o Banco de Professores, que estarão aptos a desenvolver o programa de formação continuada em cada GT.

3.4 Os Professores Formadores selecionados farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada encontro formativo executado de acordo com o planejamento do GT.

3.4.1 Os Professores Formadores poderão receber mais de uma bolsa, dependendo de quantos encontros formativos executarem.

3.4.2 O valor de cada bolsa corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos mensalmente de acordo com cada encontro formativo executado segundo o planejamento das atividades do GT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.5 As vagas para Coordenadores dos GTs estão distribuídas da seguinte forma:

Grupo de Trabalho (GT)	Requisitos mínimos	Vagas
GT Linguagens	Licenciatura na área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte e Educação Física.	01
GT Ciências da Natureza	Licenciatura na área de Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física.	01
GT Matemática	Licenciatura na área de Matemática.	01
GT Ciências Humanas	Licenciatura na área de Ciências Humanas: História, Geografia, Sociologia, Pedagogia, Filosofia, Ensino Religioso.	01

3.5.1 Os Coordenadores dos GTs farão jus a bolsas no valor de R\$ 500,00 mensais durante o período que compreende o desenvolvimento do programa de formação continuada/2021, em cada GT.

3.6 No caso de vacância da vaga de Coordenador de GT, não havendo candidatos selecionados para assumir a vaga, poderá assumir a coordenação um dos candidatos selecionados para a vaga de Professor Formador, por indicação da coordenação geral do projeto.

3.7 As bolsas de extensão serão pagas por meio da FAPEU, somente após o encaminhamento, pelo selecionado, da documentação exigida pela Fundação.

4 DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

4.1 A organização dos encontros formativos seguirá o cronograma disposto pela coordenação do projeto, sob responsabilidade dos coordenadores selecionados em cada GT.

4.2 Aos Professores Formadores, no âmbito do Programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, compete a responsabilidade por:

I - Desenvolver estudos e reflexões com os professores das redes de ensino inscritos no programa, a fim de fortalecer a qualidade da educação no ensino fundamental, de acordo com a proposta do programa;

II - Desenvolver metodologias didático-pedagógicas que promovam e/ou ampliem as possibilidades de práticas interdisciplinares associadas à compreensão conceitual dos conhecimentos que integram o currículo dos anos finais do ensino fundamental;

III - Disponibilizar materiais teóricos para estudo, a fim de complementar a formação pedagógica dos professores;

IV - Orientar os professores em relação às tarefas solicitadas, para serem desenvolvidas à distância, em suas escolas e/ou municípios;

V - Orientar os professores em relação às tarefas que deverão ser postadas no sistema Moodle;

VI - Realizar a avaliação coletiva e/ou individual do trabalho realizado junto aos participantes, diante dos objetivos propostos no planejamento do GT;

VII - Participar do planejamento das atividades formativas junto com o Coordenador do GT;

VIII - Realizar os encontros de formação presencial ou virtual com os professores participantes do programa, acompanhar as atividades de formação à distância, disponibilizar atividades no sistema Moodle;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IX - Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos de extensão da UFFS, em 2021.

4.3 Aos Coordenadores dos GTs, no âmbito do Programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, compete a responsabilidade de:

I - Coordenar o trabalho dos Professores Formadores, a fim de construir uma prática formativa articulada com os objetivos da proposta de formação continuada do Programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**;

II - Organizar o cronograma das ações formativas do GT, seguindo a previsão de encontros mensais;

III - Planejar as atividades formativas do GT em conjunto com os Professores Formadores;

IV - Orientar e acompanhar os professores participantes em relação às atividades a serem desenvolvidas à distância;

V - Acompanhar os encontros formativos, apoiando e auxiliando os Professores Formadores;

VI - Realizar a avaliação final do trabalho realizado no GT, junto aos participantes;

VII - Coordenar e realizar registros necessários no sistema Moodle, a fim de manter um canal comunicativo e informativo com os professores participantes;

VIII - Participar de reuniões e encontros com a Coordenação do programa;

XIX - Assessorar os professores participantes da formação continuada para possíveis escritas com intenção de publicação;

X - Publicizar as atividades realizadas nos encontros formativos em eventos da extensão da UFFS, em 2021.

4.4 Poderá ser desligado ou substituído pela coordenação do programa, o Coordenador de GT que incorrer nos seguintes casos:

I - Não cumprimento das responsabilidades apresentadas no item 4.3;

II - Apresentar incompatibilidade de horário para o cumprimento do cronograma dos encontros formativos;

III - Solicitar afastamento por motivos alheios;

IV - Desligar-se das Instituições parceiras durante o desenvolvimento do programa.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, no endereço: extensao.cl@uffs.edu.br, com início às 00h do dia **08/03/2021** e término às **23h50min do dia 14/03/2021**.

5.1.1 Os documentos necessários para realizar a inscrição são os seguintes:

- cópia digitalizada do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- cópia digitalizada de documento de identificação, em que conste nº de identidade (RG) e CPF;
- cópia do Currículo Lattes atualizado (não documentado) (pdf);
- cópia digitalizada dos comprovantes indicados no Anexo II.

5.1.2 Os documentos deverão ser digitalizados no formato “.pdf”, preferencialmente em um arquivo único, na mesma ordem elencada no item 5.1.1, e encaminhados ao e-mail: extensao.cl@uffs.edu.br, identificando no “assunto” da mensagem: Processo seletivo – inscrição – nome completo (do candidato).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.el@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.1.3 O candidato receberá e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, sendo este seu protocolo.

5.2 O preenchimento e envio da documentação de inscrição é de responsabilidade irrestrita dos inscritos.

5.3 O candidato deverá realizar inscrição para a vaga de Coordenador de GT **ou** Professor Formador, correspondente a sua formação acadêmica, conforme definida no item **2.3.1**.

5.4 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende a todos os requisitos exigidos para o exercício de Professor Formador ou Coordenador de GT, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Constituem requisitos obrigatórios para inscrição e seleção dos candidatos a Professores Formadores e Coordenadores de GT:

I - Possuir formação acadêmica em licenciatura;

II - Ter experiência como docente na educação básica na área para a qual se candidata;

III - Apresentar a documentação necessária no ato da inscrição.

6.2 O não atendimento aos requisitos obrigatórios para a inscrição acarretará a não homologação da inscrição.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A apresentação dos documentos obrigatórios na inscrição constitui caráter eliminatório;

7.2 A seleção dar-se-á por etapa classificatória, realizada por meio da análise do Currículo Lattes, segundo o Anexo II deste edital.

7.2.1 Em caso de empate serão observados os seguintes itens:

I - Maior tempo de experiência em edições anteriores do Programa de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**;

II - Maior tempo de experiência em formação continuada de professores da educação básica;

III - Maior tempo de experiência docente na Educação Básica;

IV - Maior idade.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A chamada dos candidatos obedecerá à ordem de classificação dos aprovados na seleção.

8.2 Os candidatos poderão ser chamados ao longo do desenvolvimento das atividades, dependendo do cronograma de cada Grupo de Trabalho, com antecedência mínima de 20 dias do encontro formativo.

8.2.1 Caso o candidato chamado opte por não assumir a vaga, será deslocado para o final da fila de classificação e, neste caso, será convocado o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9 DOS RECURSOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.1 Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando resultado publicado, enviando e-mail para extensao.cl@uffs.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma disposto neste edital.

9.2 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do programa.

10 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
Período de Inscrições	08/03/2021 à 14/03/2021
Homologação Provisória das Inscrições	16/03/2021
Prazo para Recurso da Homologação	17/03/2021 até as 23h59min
Homologação Final das Inscrições	19/03/2021
Resultado Provisório	24/03/2021
Prazo para recurso do Resultado Provisório	25/03/2021 até as 23h59min
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/03/2021

11 DA COMISSÃO EXAMINADORA

11.1 A comissão examinadora que realizará a seleção dos bolsistas será composta pelo coordenador e colaboradores do programa e membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus*, designados por portaria da Direção do *Campus*.

12 DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de março de 2021, no site da UFFS: www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo (Cerro Largo/Publicações/Editais)

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O cumprimento dos prazos e das exigências definidas neste edital é de inteira responsabilidade do/a interessado/a e a não observância desses procedimentos implicará na sua desclassificação do processo.

13.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão examinadora citada no item **11**.

13.3 A realização e o início das atividades deste edital estão condicionados à disponibilização dos recursos para sua realização.

Cerro Largo/RS, 04 de fevereiro de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE*

Título do Programa: Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira		
Nome Completo:		
Nome Social:		
SIAPE:		
Nascimento: / /	Sexo: () Feminino () Masculino	
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço de residência:		
Município:		
E-mail:		
Telefones para contato:		

Instituição de vínculo (e <i>Campus</i> , se for o caso):
Endereço:
Formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado, doutorado):

Grupo de Trabalho (GT) que se candidata a atuar como Professor Formador (<u>item 3.2</u> deste Edital)
() GT LINGUAGENS
() GT CIÊNCIAS DA NATUREZA
() GT MATEMÁTICA
() GT CIÊNCIAS HUMANAS
Assinatura:

Grupo de Trabalho (GT) que se candidata a atuar como Coordenador de GT (<u>item 3.5</u> deste Edital)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.el@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- | |
|--|
| <p><input type="checkbox"/> GT LINGUAGENS
<input type="checkbox"/> GT CIÊNCIAS DA NATUREZA
<input type="checkbox"/> GT MATEMÁTICA
<input type="checkbox"/> GT CIÊNCIAS HUMANAS</p> |
|--|

Assinatura:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANÁLISE DO PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)
(Pontuação de 0 a 10)

ELEMENTO DE AVALIAÇÃO	Pontuação por título/programa/edição /ano/artigo/trabalho	Quantidade e máxima	Pontuação máxima
1. Mestrado ou doutorado em Educação ou em Ensino na área para a qual se candidata	1,0 (título)	1	1,0
2. Especialização em Educação ou Ensino na área para a qual se candidata	0,5 (título)	1	0,5
3. Experiência como formador em Programas de Extensão de Formação Continuada de Professores da educação básica (últimos 5 anos).	0,5 (programa/ano)	2	1,0
4. Experiência de docência na educação básica	0,4 (ano)	5	2,0
5. Participação nas edições anteriores do Programa de Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira - <i>Campus</i> Cerro Largo/RS	1,0 (ano)	2	2,0
6. Livros publicados (últimos 10 anos)	1,0 (edição)	1	1,0
7. Capítulos de livros publicados (últimos 10 anos)	0,5 (capítulo)	1	0,5
8. Publicação de artigos em periódicos (últimos 10 anos).	0,5 (artigo)	2	1,0
9. Trabalhos publicados em anais de eventos (últimos 05 anos).	0,2 (trabalho)	5	1,0
TOTAL			10,0